



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 183/2025

Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok

EMENTA: Indica a necessidade de concessão de adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos profissionais de enfermagem do Pronto Atendimento de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de conceder o adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos profissionais de enfermagem que atuam no Pronto Atendimento de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de concessão do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos profissionais de enfermagem que dedicam seu trabalho no Pronto Atendimento de Alfredo Chaves. Estes valorosos servidores atuam em um ambiente de constante exposição a agentes nocivos à saúde, como vírus, bactérias, fungos

COMISSÃO DE RECURSOS 04/08/2025 10:18 - N.000575





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

e outros agentes biológicos, além do manuseio de materiais perfurocortantes e o contato direto com pacientes em diversas condições clínicas, muitas vezes sem diagnóstico prévio.

A natureza do trabalho no Pronto Atendimento, caracterizada pela urgência e emergência, expõe os profissionais de enfermagem a riscos elevados de contaminação e adoecimento, justificando plenamente a aplicação do grau máximo de insalubridade, conforme previsto na legislação trabalhista e nas normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. Reconhecer e compensar adequadamente essa exposição é uma medida de justiça social e valorização desses profissionais que estão na linha de frente do cuidado à saúde da população.

A concessão deste adicional não é apenas um direito dos trabalhadores expostos a condições insalubres, mas também um incentivo à permanência e à motivação desses profissionais essenciais, que desempenham um papel crucial na garantia de um atendimento de qualidade e seguro para todos os cidadãos alfredenses. Valorizar quem cuida da nossa saúde é investir diretamente na qualidade dos serviços públicos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

NILTON CESAR BELMOK

Vereador

